



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.728

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XVII e XXIV, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Chefe do Executivo a denominação dos logradouros públicos no município; **considerando** a necessidade de nominar os logradouros públicos municipais, visando facilitar sua identificação e a localização por parte da população em geral, dos órgãos públicos, bem como das empresas comerciais e prestadoras de serviços que atendem as pessoas residentes nesta cidade; **considerando** que ao Poder Executivo cabe homenagear a figura de pessoas pelos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade local; **considerando** que o homenageado prestou diversos serviços em benefício do Município de São Lourenço como Vereador nos anos legislativos de 1996, 2000 e 2004, ocupando a cadeira da Presidência da Câmara Municipal nos anos de 2003 e 2007, contribuindo, em especial, por iniciativa própria, na elaboração dos projetos de construção da igreja São Pedro, localizado no bairro Porta do Céu e da igreja Santa Saleta no bairro Sonda, competente profissional na área de Engenharia Civil, pessoa querida pelos diversos amigos que colecionou ao longo de sua vida e exemplo de pai dedicado e carinhoso; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Luiz Augusto Lima Silveira**, a área localizada à Estrada Municipal Américo Lobo, compreendida entre à Rua Poços de Caldas e a Rua Águas de Contendas, no bairro Santa Mônica, conforme croqui anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de novembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo